

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período foram presentes os seguintes documentos não sujeitos a deliberação por parte deste executivo mas com relevante importância para a Freguesia: -----

- Ofício remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários informando do deferimento ao pedido da Junta de Freguesia para a utilização do espaço do Pavilhão para a realização do Chá Dançante de Carnaval a realizar no próximo dia 14 de fevereiro. -----

Nada mais de significativo houve a registar. -----

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 20/01/2015 a 02/02/2015 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade.

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 176.040,56€ (cento e setenta e seis mil e quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 12.917,30€ (doze mil, novecentos e dezassete euros e trinta cêntimos).

- Saldo em Numerário – 120,33€ (cento e vinte euros e trinta e três cêntimos). -----

4 – Análise e ratificação da Proposta da "ArDiagnostic" referente à auditoria de emergência da Qualidade do Ar Interior da Sede da Junta de Freguesia. -----

Após as queixas dos funcionários administrativos desta Junta de Freguesia devido ao facto de se registar numa forma constante um cheiro intenso e perturbador que se julga proveniente dos materiais aplicados no pavimento plastificado, foi anteriormente contactada uma empresa especialista nesta área no sentido de se efetuar uma auditoria à Qualidade do Ar. Foi escolhida a empresa "ArDiagnostic" que nos apresentou um orçamento no valor de 307,50€ (trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos) com IVA incluído, sendo nele referido todas as medições necessárias a uma

boa avaliação dos parâmetros pretendidos. De imediato e sem esperar por esta reunião, o senhor Presidente após consultar os restantes elementos do executivo que concordaram com a proposta, tomou a decisão de a ratificar sendo aprovada por unanimidade na presente reunião, fica assim deliberado solicitar à referida empresa o diagnóstico necessário e imediato. -----

5 – Análise do contrato de adesão ao serviço “Caixa e-banking” entre a Junta de Freguesia e a Caixa Geral de Depósitos”. -----

Tal como havia sido efetuado com a Caixa Crédito Agrícola Mútua e por se tratar de um serviço facilitador do bom desempenho de operações a efetuar no dia a dia da nossa Tesouraria, foi deliberado e aprovado por unanimidade aderir de imediato a este serviço da CGD. -----

6 – Análise ao pedido financeiro solicitado pelo Clube de Danças de Salão “João de Deus” para a prática das Danças de Salão e para a exibição de espetáculos. -----

Tem vindo este Clube a dinamizar as Danças de Salão na Junta de Freguesias em que até ao momento não tenha cobrado qualquer verba pelas aulas já dadas. Não obstante esteja acordado que estas aulas sejam pagas por cada aluno, entendeu-se proporcionar aulas grátis durante o mês de janeiro para cativar alunos para as mesmas. Assim deliberou este executivo atribuir a verba de 400€ (quatrocentos euros) como forma de compensar as despesas inerentes. A partir de fevereiro serão os alunos a pagar as suas próprias aulas de dança. -----

7 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros referentes à proposta n.º3/2015. -----

Foram analisados os processos pendentes e constantes da proposta n.º3/15, os quais para o fim a que se destinam e dada a insuficiência económica dos requerentes ficam isentos ao abrigo da deliberação do executivo desta Junta de Freguesia na sua reunião de 19/05/2014. -----

8 – Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

- Informa o senhor Presidente que após as obras efetuadas no Bairro Graças a Deus em três habitações, como já referido em atas anteriores, é com grande regozijo que constatamos que foram alojadas duas famílias com agregados familiares constituídos por quatro pessoas cada em duas casas e noutra casa uma pessoa carenciada por a habitação apenas ter um quarto. -----

- Foi também deliberado instalar o ar condicionado no Salão Nobre da Junta de Freguesia o qual se justifica por o mesmo registar temperaturas muito frias no Inverno e muito quentes no Verão, para o efeito serão consultadas três empresas do ramo. -----

- Por não ter sido possível incluir na ordem de trabalho achou por bem este executivo incluir neste ponto, o orçamento apresentado pela empresa “SB Fogo Extintores”. Quanto à manutenção do Sistema de Segurança Contra-incêndios já instalados na Junta de Freguesia, apresentou a mesma o valor de 166,05€ (cento e sessenta e seis euros e cinco cêntimos), o qual foi aprovado por unanimidade, por se considerar um valor de mercado atual. De salientar que tem sido esta empresa a efetuar este serviço nos anos anteriores. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr.

Secretário, e por mim

*Teresa da Gasp*

, Assistente Técnica,

designada para lavrar as respetivas atas.-----



Helio Sousa Dias